INDICAÇÃO Nº 16/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação e estruturação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Animal, no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a educação preventiva da população sobre posse responsável somada a redução da natalidade de animais através da castração é o melhor método para mitigar o problema de abandono e maus tratos de animais decorrentes da posse irresponsável de cães e gatos no município de Gramado. Através da inclusão dos moradores nas questões de saúde animal e pública, inclusive com a participação neste processo para que se tornem multiplicadores da causa animal, buscamos criar a uma sociedade com visão de posse responsável, que se preocupa com o bem-estar dos animais domésticos e participa ativamente na luta pelos direitos dos animais.

Desta forma, o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais vem para fortalecer estas ações.

Nesse sentido, defende-se que um Estado Democrático de Direito deve determinar normas e princípios jurídicos que façam valer os direitos fundamentais aos animais, a partir de um debate plural para a tomada de decisões.

Por esses motivos, acredito que a proposta será bem recebida, e contará com o apoio de Vossas Excelências para aprovação unanime dos Nobres Pares.

Armação dos Búzios, 10 de fevereiro de 2025

ANTONINO RUSSO
Vereador